

Referente ao Processo 00641/2023

Sequencial nº 1030618.8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA CNPJ. 08.924.813/0001-80 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº 1.0005.026.02.0005.0000.4, situado na Rua Sebastião Avelino de Carvalho, s/nº - Fagundes - Lucena - PB, que está encravado na zona urbana deste município, pertencente a Gilson Batista Barbosa, CPF 057.139.827-85, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes:

	D C I d'a A l' la Convolle
Testada Principal	Medindo 10,30m, limita-se com a Rua Sebastião Avelino de Carvalho -
	Fagundes
Lado Direito	Medindo 27,00m, limita-se com o lote 10 da quadra 26 do setor 05, inscrição
	municipal nº 1.0005.026.02.0010.0000.5, pertencente a Eduardo Araújo
	Santana, CPF 251.525.304-06
Lado Esquerda	Medindo 27,00m, limita-se com Rua Projetada local.
Fundos	Medindo 10,30m, limita-se com o lote 03 da quadra 26 do setor 05, inscrição
	municipal nº 1.0005.026.02.0003.0000.7, pertencente a Leda Nogueira.

Totalizando uma área de 278,10m² e um perímetro de 74,60m.

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 13 de junho de 2023

viarcos Marcelo da Silva Justino

Fiscal de Obras

Mat. 2067 Fiscal

Diretor de Departamento Setor de Obras e Planejamento

> Humberto Kowalesky Matrícula 31989 Diretor de Departamento de Obras